



Mensagem nº 028/2020

Espigão do Oeste, 13 de fevereiro de 2020.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que "**ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**".

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, provenientes de saldo de recursos do **Convênio SICONV nº. 865110/2018**, firmado entre Governo Federal, através do Ministério da Defesa, Programa Calha Norte - PCN, e Município de Espigão do Oeste.

Para dar cobertura ao crédito mencionado a ser aberto será utilizada como fonte de recursos: Superávit Financeiro, provenientes de saldo de recursos financeiros, transferidos pelo, Governo Federal, através do Ministério da Defesa, Programa Calha Norte – PCN, pactuados pelo **Convênio SICONV nº. 865110**, firmado entre Governo Federal, e Município de Espigão do Oeste, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); e *Superávit Financeiro* apurado no exercício de 2019, a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste, o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

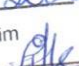
Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste.

Por fim, senhores vereadores, solicitamos por parte desta Egrégia Casa de Leis que este Projeto de Lei seja apreciado e votado com a celeridade que lhes é peculiar.

Atenciosamente,

  
Nilton Caetano de Souza  
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VER. JOVECI BEVENUTO SOUZA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ESPIGÃO DO OESTE – ESTADO DE RONDÔNIA.

Câmara Mun. de Espigão do Oeste  
Data 13 / 02 / 2020  
Hora 12 h 30 mim  
Recebido por: 





PROJETO DE LEI Nº 028, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, provenientes de saldo de recursos do **Convênio SICONV nº. 865110/2018**, firmado entre Governo Federal, através do Ministério da Defesa, Programa Calha Norte - PCN, e Município de Espigão do Oeste.

**Art. 2º** - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

- I. Primeiro Acréscimo:
- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
  - b. ÓRGÃO: 02 05 – SEMOSP – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
  - c. PROGRAMA: 15 451 1008 – Desenvolvimento Urbano e Rural;
  - d. ATIVIDADE: 15 451 1008 4028 – Aquisição de Caminhão Caçamba Traçado e Trucado;
  - e. FONTE DE RECURSO: 0.6.14 – Transferências de Convênios;
  - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 852/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
- II. Segundo Acréscimo
- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
  - b. ÓRGÃO: 02 05 – SEMOSP – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
  - c. PROGRAMA: 15 451 1008 – Desenvolvimento Urbano e Rural;
  - d. ATIVIDADE: 15 451 1008 4028 – Aquisição de Caminhão Caçamba Traçado e Trucado;
  - e. FONTE DE RECURSO: 0.3.00 – Recursos Próprios – Exercícios Anteriores;
  - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 853/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

**Art. 3º** - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. Superávit Financeiro, provenientes de saldo de recursos financeiros, transferidos pelo, Governo Federal, através do Ministério da Defesa, Programa Calha Norte – PCN, pactuados pelo **Convênio SICONV nº. 865110**, firmado entre Governo Federal, e Município de Espigão do Oeste, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

II. *Superávit Financeiro* apurado no exercício de 2019, a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste, o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 13 de Fevereiro de 2020.

  
Nilton Caetano de Souza  
Prefeito Municipal

  
Jackeline Coelho da Rocha  
Procuradora Geral do Município

Valdineia Vaz Lara  
Coordenadora Municipal de Planejamento e Orçamento

  
Lidiana <sup>1ª</sup> SESSÃO ORDINÁRIA

EM 17 / 02 / 2020

Aprovado por Unanimidade  
Sessão Extraordinária (3ª)

Em 21 / 02 / 2020.  
única Votação

  
Jovaci Bevenuto Souza  
Presidente  
Câmara Mun. de Espigão do Oeste





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Câmara Municipal de Espigão do Oeste  
Fl. n.º 05  
Processo n.º 564/2020  
PREFEITURA DE  
ESPIGÃO DO OESTE  
Administração Participativa.

MEMO N.º. 27/COOPLAN/2020 Espigão do Oeste - RO, 31 de janeiro de 2020.

DE: COOPLAN - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
PARA: Div. Programação Orçamentária - COOPLAN

**ASSUNTO: SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO - CONVÊNIO N.º. 865110/2018**

Processo n.º 564/2020  
Folha n.º 02  
Rubrica &

Senhora Diretora,

Após cumprimentá-la cordialmente, solicitamos que seja realizado os trâmites necessários, com vistas abertura de crédito para atender ao projeto de **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA**, através de Convênio firmado entre Governo Federal, por meio do Ministério da Defesa, Programa Calha Norte - PCN, sendo **Convênio SICONV n.º. 865110/2018**, em conformidade com o Processo administrativo em tramitação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conforme apresenta documentação técnica e esclarecimentos anexos ao presente pedido.

Informamos que o valor total do convenio é de **R\$ 312.000,00** (Trezentos e doze mil reais), conforme plano de trabalho em anexo, sendo R\$ 300.000,00 (trezentos e doze mil reais) de Repasse financeiro do Governo Federal e R\$ 12.000,00 (doze mil reais), depositados a título de contrapartida do município, a ser executado através do orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, por meio do Programa/Ação - Desenvolvimento Rural e Urbano, Aquisição de Material Permanente, devidamente qualificado para a realização de ações de manutenção das vias nosso município.

Na oportunidade, solicitamos para a solicitação de abertura de crédito o envio à Câmara Municipal em **caráter de urgência**, considerando prazos de execução do referido Convênio, em conformidade ao apresentado pela Coordenadoria de Trânsito e Infraestrutura Urbana - COTRAN.

*Mencionamos ainda que, em referência à fonte de recursos, os créditos adicionais a serem realizados ao orçamento terão cobertura por Superávit Financeiro, considerando os créditos de recursos e contrapartida constantes em conta oriundos do exercício de 2019.*

Sem mais para o presente momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

**Valdineia Vaz Lara**  
Coordenadora de Planejamento  
E Orçamento-COOPLAN  
Port. n.º. 005/GP/17